**SÚMULA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONSELHO DIRETOR**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três iniciou-se, em primeira convocação, a 65ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Fernando Camargo Chapadeiro** (Presidente do CAU/GO), **Giovana Pereira dos Santos** (coordenadora da CED), **Juliana Guimarães de Medeiros** (conselheiro membra titular da CEEFP) e **Janaína de Holanda Camilo** (coordenadora da CAF). Presentes também os empregados públicos do CAU/GO **Guilherme Vieira Cipriano** e **Maria** **Ester de Souza** (Gerente Geral). **I)** **Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a reunião ordinária. **II) Leitura, discussão e visto da súmula da reunião anterior, 28/09/2023.** Súmula aprovada por unanimidade. **III) Comunicações. Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Não houve extra pauta. **IV) Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Pauta da 144ª Plenária, 26/10/2023.** Aprovada por unanimidade a pauta da 144ª Plenária, de 26/10/2023 com os seguintes pontos: Aprovação da pauta; Aprovação da súmula da reunião anterior; Prestação de contas de setembro/2023; Registro de egressos da UNINCOR – Deliberação CEEFP-CAU/GO nº 77/2023 – outubro; Encaminhamento de processos de pessoas autuadas por exercício ilegal da profissão – art. 7º, da Lei nº 12.378/2010 – para os órgãos de investigação, conforme resolução CAU/BR nº 198/2020; Aprovação de minuta das alterações ao regimento interno; Definição de data da primeira reunião plenária de 2024; Relato das comissões e conselheiros, presidência, conselheiro federal e gerência geral e; Assuntos gerais e extra-pauta. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Fernando Camargo Chapadeiro**. Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2023.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

Presidente do CAU/GO

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões do CAU/GO